

Calculando honorários odontológicos

Calculating dental fees

Vanessa Rocha Sousa¹
Pablo Vinícius Sousa¹
Darlan Moreira Gomes¹
Amir Felipe Souza dos Santos¹
Sérgio Donha Yarid¹

Correspondência: nessa-rs@hotmail.com
Submetido: 14/09/2011 Aceito: 08/11/2011

RESUMO

O consultório odontológico é uma empresa que, assim como qualquer outra, tem seus gastos fixos, variáveis, além de constantes investimentos. Portanto, para lograr êxito nos aspectos administrativos, é indispensável ao profissional o conhecimento do cálculo de seus honorários. O objetivo da pesquisa foi avaliar o conhecimento dos cirurgiões-dentistas do município de Jequié-BA, no que se refere aos métodos utilizados para o cálculo dos custos operacionais, baseando-se nos critérios éticos e administrativos. Foi aplicado um questionário com quatro perguntas para trinta e nove profissionais de um universo de sessenta cirurgiões-dentistas atuantes no município de Jequié-Ba e inscritos no Conselho Regional de Odontologia da Bahia. Após a tabulação dos dados da pesquisa, verificou-se que 46,15% estão satisfeitos com sua renda mensal; 30,77% sabem quanto custa sua hora clínica; 48,72% calculam seus honorários. Quanto ao método usado no cálculo dos honorários, 47,06% calculam baseados no faturamento, considerando as despesas fixas, variáveis e o tempo de trabalho, 29,42% utilizam tabelas disponíveis pela CRO/ABO, planos odontológicos ou pela própria clínica, 11,76% não utilizavam nenhum método de cálculo, 5,88% não sabiam como calcular, 5,88% utilizavam métodos e bases digitais, e 56,41% não responderam. Boa parte dos cirurgiões-dentistas no município de Jequié-BA inscritos no CRO-BA, ao abrirem seus consultórios, ou mesmo após anos de trabalho, não sabem estabelecer seus preços adequadamente, assim como calcular sua hora clínica, demonstrando pouco conhecimento ético e administrativo acerca do cálculo de honorários.

PALAVRAS-CHAVE: Organização e administração; Honorários e preços; Odontologia.

ABSTRACT

The dental office is a company that, like any other, has its fixed expenses, variables, and constant investments. Therefore, to succeed in the administrative aspects, it is essential to the professional knowledge of the calculation of their fees. The purpose of the study was to evaluate the knowledge of dentists in the city of Jequié-BA, as regards the methods used to calculate of operating costs, based on the ethical and administrative criteria. We applied a four questions questionnaire to thirty-nine professionals from a total of sixty Dentists working in the municipality of Jequié-BA and enrolled in the Regional Council of Dentistry, Bahia. After tabulating, the survey data showed that 46.15% are satisfied with their monthly income, 30.77% know how much their clinical hour costs, 48.72% calculate their fees. As to the method used in calculating the fees, 47.06% calculated based on the revenue, considering the fixed and unfixed expenses and working hours, 29.42% used tables available from CRO / ABO, dental plans or by the clinic they work at, 11.76 % did not use any method of calculation, 5.88% did not know how to calculate, 5.88% used digital methods and bases and 56.41% did not answer the survey. Most of the dentists in the city of Jequié-BA enrolled in the CRO-BA, when opening their offices, or even after years of work, do not set prices appropriately, and calculate their clinical hours, demonstrating little knowledge ethical and administrative about the fees calculation.

KEY WORDS: Organization and Administration; Fees and Charges; Dentistry.

¹ Faculdade de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil

INTRODUÇÃO

Para uma empresa o cálculo dos valores de venda de seus produtos e serviços é de extrema importância, pois garante sua organização e valorização. Em meio a um mercado de trabalho competitivo e saturado, muitos cirurgiões-dentistas têm enfrentado problemas causados, principalmente, pela falta de conhecimento administrativo. O consultório odontológico é uma empresa que, assim como qualquer outra, tem seus gastos fixos, variáveis, além de constantes investimentos. Portanto, para lograr êxito nos aspectos administrativos, é indispensável ao profissional o conhecimento do cálculo de seus honorários.

Honorários, segundo Grec e Daruge (1999), deriva do latim “honorarius” e originalmente significa tudo o que é feito ou dado por honra, sem qualquer significado pecuniário, ou seja, dado gratuitamente a título honorífico, com horas [1]. Daí deriva a expressão latina honoris causa - a título de honra. Honorários, segundo Fernandes (1994), é o vencimento, a paga, a retribuição de serviços prestados por advogado, por médico, e, por conseguinte pelo cirurgião-dentista [2]. O número de horas despendidas pelo profissional durante um procedimento operatório é muito importante na determinação dos custos da intervenção (Zelman, 1995) [3].

O Código de Ética Odontológico nos art. 11 e 12 estabelece algumas proposições a serem consideradas na aplicabilidade dos honorários profissionais. O capítulo VII, art 11, estabelece critérios para fixação de honorários, tais como costume do lugar; tempo e qualidade do serviço; condição sócio-econômica do paciente e da comunidade; o conceito do profissional; a complexidade do caso; o tempo utilizado no atendimento; o caráter de permanência, temporariedade ou eventualidade do trabalho; a circunstância em que tenha sido prestado o tratamento; a cooperação do paciente durante o tratamento e o custo operacional [4].

Com a finalidade de definir Valores Referenciais para Procedimentos Odontológicos (VRPO) que protejam os cirurgiões-dentistas do aviltamento profissional na relação com os planos de saúde e sejam, concomitantemente, compatíveis com o mercado, foi criada a Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC) – composta pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas (ABCD), Associação Brasileira de Odontologia (ABO-Nacional), Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO) e Federação Nacional dos Odontologistas (FNO). Porém na maioria das vezes esses valores não são respeitados, mas é de responsabilidade do profissional se enquadrar nas normas e saber calcular seus honorários de acordo com sua realidade [5].

Assim o objetivo da pesquisa foi avaliar o conhecimento dos cirurgiões-dentistas do município de Jequié-BA, no que se refere aos métodos utilizados para o cálculo dos custos operacionais, baseando-se nos critérios éticos e administrativos.

MATERIAL E MÉTODO

A pesquisa, aprovada previamente pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UESB sob número 056/2011, é de caráter quantitativo e descritivo, visto que foi realizada por meio da aplicação de um questionário, e os resultados apresentados em gráficos e tabelas.

Foi solicitada a ABO Regional, referente ao município de Jequié-BA, a lista dos profissionais de odontologia em atividade clínica no ano de 2011. Dos 60 dentistas que compunham a lista, 39 participaram da pesquisa.

A coleta de dados foi realizada nos respectivos consultórios dos profissionais. Estes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e, posteriormente, foi aplicado um questionário dividido em duas partes, uma de identificação sócio-econômica e outra com quatro perguntas concernentes à problemática. Três eram de caráter objetivo, e uma subjetiva.

As questões abordaram a satisfação financeira do profissional, noção do valor de sua hora clínica, conhecimento a respeito dos aspectos éticos e legais no cálculo de seus honorários, assim como os métodos utilizados para este cálculo.

Os questionários foram recolhidos logo após sua aplicação na presença dos pesquisadores. Feita a coleta, os dados foram tabulados e avaliados por meio de estatística descritiva, utilizando-se o Microsoft Office Excel 2007.

Questionário

Identificação

Idade entre: () 20-29 () 30-39 () 40-49 () 50-59 () 60 ou mais

Gênero: () M () F

Anos de conclusão do curso: () 1 a 10 anos () 11 a 20 anos () 21 ou mais

Tempo de atuação em anos: () 1 a 5 () 6 a 10 () 11 a 20 () 21 ou mais

A universidade em que fez a graduação é: () Pública () Privada

Possui especialização? () Sim () Não

Se sim, qual a sua especialidade: _____

Estado Civil: () Casado(a) () Solteiro(a) () Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente () Divorciado(a) ()

Viuvo(a)

Questões

Questão 1. Você está satisfeito com a sua renda mensal? () Sim () Não

Questão 2. Você sabe quanto custa sua hora clínica? () Sim () Não

Questão 3. Você calcula os seus honorários? () Sim () Não

Questão 4. Quais métodos e bases você utiliza para calcular os seus honorários? _____

RESULTADOS

Na parte do instrumento destinada a identificação verificou-se que dos 39 entrevistados, 3 se encontram na faixa etária entre 50 e 59 anos, 5 entre 40 e 49, 17 entre 30 e 39 e 14 entre 20 e 29. Do total de entrevistados, 53,8% são do sexo masculino, 46,2% do feminino, sendo que 58,97% são casados, 33,33% solteiros, 5,14% divorciados e 2,56% separados.

No quesito anos de conclusão do curso, dos 39 dentistas entrevistados 56,4% concluíram a menos de 10 anos; 28,20% tem de 11 a 20 anos de graduado, e apenas 15,4% se formou há mais de 21 anos. Já quanto ao tempo de atuação 28,20% apresentam de 1 a 5 anos; 28,20% de 6 a 10 anos; 30,77% de 11 a 20 e 12,83% 21 anos ou mais. Ainda em relação à graduação, 56,41% cursaram universidades públicas e 43,59% privadas.

Dos entrevistados, 74,35% possuem especialização e 25,65% não. Alguns apresentam mais de uma especialização, com maior prevalência de endodontia, prótese, dentística, odontopediatria, odontologia em saúde coletiva, implante, periodontia, ortodontia e radiologia.

Quanto à satisfação da renda mensal dos cirurgiões-dentistas entrevistados, 46,15% estão satisfeitos e 53,85% não estão satisfeitos. Sobre conhecer o valor de sua hora clínica, 30,77% dos participantes da pesquisa afirmaram conhecer e 69,23% afirmaram desconhecer. Quanto ao cálculo de seus honorários, 48,71% dos pesquisados afirmaram que calculam o valor da hora clínica, enquanto que 51,29% não calculam.

A questão, de cunho subjetivo, abordou o uso de métodos e bases que eram utilizados para calcular os honorários dos profissionais de odontologia. Do total de dentistas entrevistados, 56,41% não responderam a questão, e os 43,59% restantes tiveram respostas variadas. Destes, 29,42% responderam que utilizavam tabelas disponíveis pela CRO/ABO, planos odontológicos ou pela própria clínica; 11,76% responderam que não utilizavam; 5,88% responderam que não sabiam; 47,06% calculam baseados no faturamento, considerando as despesas fixas, variáveis e o tempo de trabalho; 5,88% responderam que utilizam métodos e bases digitais.

DISCUSSÃO

Ao deparar-se com o mercado de trabalho, o profissional de odontologia encontra dificuldade no que diz respeito à fixação de valores por procedimento clínico. Diante da pesquisa realizada, foi possível analisar que a maioria dos Cirurgiões-Dentistas não estima seus custos operacionais e que mais da metade dos profissionais não calculam seus honorários. Para muitos cirurgiões-dentistas e para a maioria dos profissionais liberais, realizar a cobrança de honorários conforme a concorrência é vista como a melhor opção para conquistar o cliente (Grec e Daruge, 1999). Esta forma de cálculo resulta em consequências negativas e implica na criação de serviços com custos irrisórios, queda na qualidade dos serviços como as chamadas “clínicas populares” [1].

O déficit de conhecimento e formação administrativa tem causado o aviltamento da profissão e competitividade desleal no mercado de trabalho. Por essa razão, muitos profissionais buscam estabelecer os valores dos seus procedimentos baseando-se nos preços oferecidos no mercado. Contudo, esse método pode acarretar o oferecimento de serviços por preços irrisórios, levando a uma consequente queda de qualidade e insatisfação do profissional quanto a sua arrecadação clínica [6].

Portanto, faz-se necessário que o profissional estabeleça devidamente os valores cobrados em seu consultório e saiba quanto custa sua hora clínica. Dentre os profissionais que responderam a pesquisa, mais da metade não estão satisfeitos com a sua renda mensal. Entretanto a maioria destes não conhece o custo da sua hora clínica. Dessa forma, podemos estabelecer uma relação direta entre a importância do cálculo de honorários, o lucro e a satisfação do profissional.

Federido (1990), baseado em trabalhos desenvolvidos, preconizou a criação de uma lista de honorários profissionais e preços vis em unidades de honorários odontológicos. Assim sendo idealizou um método que a partir das “categorias” conclui-se por listas de preços mínimos para cada uma delas e daí chega-se aos custos das “Unidades de Produção” (U.P.) do custo-hora, custo-visita, rendimentos e previsão orçamentária de cada profissional [7].

A fundamentação dos honorários odontológicos deve sustentar-se nos critérios éticos e legais estabelecidos pelo Código de Ética Odontológica e Código Civil. A condição sócio-econômica do paciente, complexidade do caso, custo operacional, dentre outras determinantes devem ser considerados. Constitui-se infração ética oferecer serviços gratuitos a quem possa remunerar adequadamente, receber ou dar gratificação por encaminhamento de paciente, instituir cobrança através de procedimento mercantilista, receber ou cobrar honorários complementares de pacientes atendidos em instituições públicas ou sob convênios e contrato [4]. Concomitantemente o Código Civil dispõe em seu art. 594, que toda espécie de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, pode ser contratada mediante retribuição [8].

CONCLUSÃO

Verificou-se que boa parte dos cirurgiões-dentistas no município de Jequié-BA inscritos no CRO-BA, ao abrirem seus consultórios, ou mesmo após anos de trabalho, não sabem estabelecer seus preços adequadamente, assim como calcular sua hora clínica, demonstrando pouco conhecimento ético e administrativo acerca do cálculo de honorários.

REFERÊNCIAS

1. Grec WL, Daruge E. Honorários odontológicos: como cobrar justa e corretamente. Aspectos éticos, legais e econômicos. ABO Nac. 1999;7(3):169-78.
2. Fernandes F. Dicionário de sinônimos e antônimos da língua portuguesa. 32 ed. São Paulo: Globo, 1991.
3. Zelman SS. Factors affecting practice value. Det. Econ. 1995;85(4):77-81.
4. Conselho Federal de Odontologia. Código de ética profissional. Florianópolis: CPO, 2003. 24p.
5. Toshio I, Saga A, Souza E, Guariza O, Tanaka O, Hiroshi M. Valores referenciais para procedimentos odontológicos (VRPO) em ortodontia. Revista Dental Press de Ortodontia e Ortopedia Facial. 2009;14(3):40-3.
6. Isper AJ, Foster N, Adas MT, et al. Cobrança de honorários: é estabelecida pelo código de ética? Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo. 2008;20(2):122-7.
7. Federico, E. Relações de honorários profissionais e preços vis em unidades de serviço. In: Anais. 3º Congresso Paulista De Odontologia; 1966; São Paulo, Brasil. São Paulo: APCD; 1966.
8. Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Capítulo VII da prestação de serviço, pág.: 27, art. 594. DOU (11.01.2002).
9. Grec W. Honorários odontológicos: aspectos éticos, legais e econômicos [dissertação]. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Odontologia de Piracicaba – Área de Odontologia Legal e Deontologia. Piracicaba; 1997.